



Id:01AB4204EE74902E

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 094/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **HEBERSON SANTOS VIEIRA - CPF nº 084.006.193-58**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.04.22 14:59:11 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal



Id:167C5412698A9038

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 095/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **HEBERSON SANTOS VIEIRA - CPF nº 084.006.193-58**, para o cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.04.22 15:01:15 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal



Id:10EF3E30F3629157

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 096/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que trata da composição e funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o direito a férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, conforme previsto na Legislação Municipal vigente e na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. **VÂNIA MARIA GONÇALVES DE HOLANDA**, inscrita no CPF nº **008.691.533-90**, para assumir, temporariamente, a função de Conselheira Tutelar, em razão das férias das Conselheiras Tutelares Titulares, conforme ofício nº 05/2026 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A convocação terá vigência no período de **22 de abril de 2026 até 30 de julho de 2026**, correspondente ao período de férias das Conselheiras Tutelares Titulares.

Art. 3º - Durante o período de substituição, a suplente fará jus à remuneração e demais direitos inerentes ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar Titular, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inhuma - PI, 22 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.04.22 15:36:00 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:073857E6649C8F90



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CLÉCIO BATISTA ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 7º, § 1º e 15 "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA os senhores vereadores para realização da Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 19h (dezenove horas)**, no Plenário desta Casa Legislativa, no endereço constante no rodapé, que terá como ordem do dia a eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bom Jesus-PI para o biênio 2027/2028.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
 CLÉCIO BATISTA ARAÚJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://www.portaltransparencia.org.br>

CLÉCIO BATISTA ARAÚJO
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus-PI